

Ano 15 Nº 3944

Divulgação quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Página 36

Publicação quinta-feira, 03 de setembro de 2026

| Servidor                         | Cargo                         | Período aquisitivo      | Quantidade de dias | A partir de |
|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------|
| Marceli Rosangela Gomes          | Secretária de Administração   | 01/11/2024 a 31/10/2025 | 18                 | 01/09/2026  |
| Rui Carlos Bento da Silva        | Assistente Parlamentar I      | 09/01/2025 a 08/01/2026 | 30                 | 01/09/2026  |
| Clayton da Cruz Dos Santos       | Assistente Parlamentar I      | 13/01/2025 a 12/01/2026 | 15                 | 01/09/2026  |
| Letícia Fernanda Barros da Rocha | Assistente Técnico III        | 03/02/2025 a 02/02/2026 | 30                 | 01/09/2026  |
| Luciano Menon de Freitas         | Chefe de Gabinete Parlamentar | 03/02/2025 a 02/02/2026 | 30                 | 01/09/2026  |
| Adeilton de Souza Nogueira       | Assistente Parlamentar I      | 05/03/2025 a 04/03/2026 | 30                 | 02/09/2026  |
| Cassia Marcela Araújo Brito      | Assistente Parlamentar II     | 02/05/2025 a 01/05/2026 | 30                 | 03/09/2026  |
| Obadias Ferreira Rufino          | Chefe de Gabinete Parlamentar | 04/04/2025 a 03/04/2026 | 30                 | 03/09/2026  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 02 de setembro de 2026

Moisés do Jardim do Ouro

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### LEGISLAÇÃO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Albino Riedi**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Albino Riedi.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 02 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE